



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300
CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr
Home-page: www.amoreira.pr.gov.br
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

LEI Nº 1221, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

PUBLICADO EM 30/10/13
PÁGINA Nº _____
JORNAL Cidade regional

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 18.154,74 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional especial de R\$ 18.154,74 (dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS, a saber:

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

08 244 0011 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E AMPLIAÇÃO DE COBERTURA

08 244 0011 XXXX Realização de Ações para atendimento do IGD SUAS

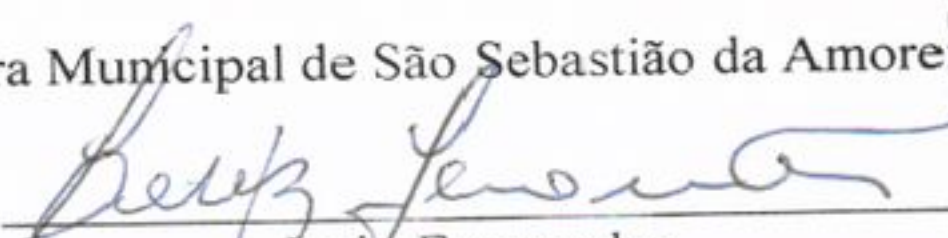
33.90.30.00.00.00.00	XXXX MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.154,74
33.90.33.00.00.00.00	XXXX PASSAGENS E DESPESA DE LOCOMOÇÃO	R\$ 3.000,00
33.90.36.00.00.00.00	XXXX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 3.000,00
33.90.39.00.00.00.00	XXXX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
44.90.52.00.00.00.00	XXXX EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$6.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 18.154,74

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação por recursos vinculados, e o superávit financeiro por recursos vinculados do exercício anterior oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – IGD SUAS no valor da suplementação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de outubro de 2013.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete